



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 01.11.23
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 071/2023 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a Lei nº. 1.409/2008, que Institui no Território do Município de Baião, o Dia Municipal da Consciência Cristã Evangélica, a ser comemorado anualmente no dia 31 de Outubro.

CONSIDERANDO a PORTARIA ME Nº. 11.090 de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de Feriados Nacionais e estabelece Ponto Facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO no Município de Baião/PA, o dia 03 de novembro de 2023 (sexta feira), exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de novembro de 2023.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal